

SISTEMAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: AS REFORMAS ESTRUTURAIS E SEUS MITOS

*Danilo Valdir VIEIRA ROSSI**

Sumário: 1. Introdução. 2. Os pilares das reformas. 2.1 Os regimes previdenciários. 2.1.1 Regimes de repartição. 2.1.2 Regimes de capitalização. 2.2 Os três pilares. 2.2.1 Pilar Público Compulsório. 2.2.2. Pilar Privado Compulsório. 2.2.3 Pilar Privado Voluntário. 3. Contribuição privada compulsória. 4. Mitos macroeconômicos. 5. Mitos micro-econômicos. 6. Mitos político-econômicos. 7. Conclusão.

RESUMO**

No presente artigo, é discutido o modelo de reforma estrutural dos sistemas de previdência social, sugerido pelo Banco Mundial em famosa publicação. Analisa-se a conveniência e oportunidade de se empreender tais reformas. Vários mitos são apontados e desfeitos, no que diz respeito a muitos dos pontos tidos como favoráveis à possível criação de pilares privados de seguridade social. São desenvolvidos desde mitos macroeconômicos, disseminados socialmente, aos poucos debatidos, como os micro e político-econômicos, com apoio nos apontamentos do Prêmio Nobel de Economia, Joseph Stiglitz.

ABSTRACT

This article discusses the model of structural reform of the social security systems, suggested by the World Bank in famous book. It analyses the convenience and opportunity on making such reform. A lot of myths are pointed and crashed, ones that are related as points in

*Pesquisador da Revista da FDUFG. Bolsista da Fundação Valle Ferreira. Graduando na Faculdade de Direito da UFG.

** A confecção do presente artigo contou com a valiosa contribuição da pesquisadora da FDUFG, Clarice Costa Calixto.

favor of a reform which creates private social security bases. It develops the macroeconomic myths, which are most commonly discussed, to the micro and politic ones, having, as a base, the appointments of the Economic Nobel Prize, Joseph Stiglitz.

1. Introdução

O presente artigo se propõe a analisar as propostas de reformas estruturais dos sistemas de previdência social, nas quais ocorre a privatização total ou parcial dos mesmos, discutindo-se os mitos que cercam tais escolhas.

Três são os trabalhos mais notórios e que devem ser lidos pelos estudiosos do assunto. O primeiro deles é o livro escrito por técnicos do Banco Mundial, chamado *Averting The Old Age Crisis: Policies to Protect the Old and Promote Growth*¹. Lançado em 1994, tornou-se referência ao analisar os sistemas previdenciários em todo o mundo e sugerir propostas de reformas para eles.

O segundo, lançado alguns anos mais tarde, Peter Orszag e Joseph Stiglitz é o trabalho intitulado *Rethinking Pension Reform: Ten Myths about Social Security Systems*², o qual alcançou grande repercussão, gerando relevante debate nos meios político e acadêmico. Nele, os autores analisam a publicação do Banco Mundial, criticando-a e apontando a existência de três tipos de mitos nas propostas de reformas: mitos macro, micro e político-econômicos.

O terceiro deles foi lançado em 2001, sete anos após a publicação de *Averting the Old Age Crisis*, e tornou-se logo referência obrigatória para os estudiosos do Direito Previdenciário: *New Ideas about Old Age Security: Toward Sustainable Pension Systems in the 21st Century*³. Essa publicação reuniu o trabalho de renomados especialistas na área previdenciária, incluindo os próprios técnicos do Banco Mundial.

1 WORLD BANK, The. *Averting the old age crisis: policies to protect the old and promote growth*. New York, Oxford University Press, 1994.

2 ORSZAG, Peter e STIGLITZ, Joseph. "Rethinking pension reform: ten myths about social security systems", in R. Holzmann e J. Stiglitz (orgs.), *New ideas about old age security: toward sustainable pension system in the 21st Century*. Washington, D.C, The World Bank, 2001.

3 WORLD BANK, The. *New ideas about old age security: toward sustainable pension system in the 21st Century*. Washington, D.C, 2001.

Passaremos, então, à análise da proposta de reforma previdenciária sugerida pelo Banco Mundial e, depois, a alguns mitos que a cercam, tão bem explorados por Peter Orszag e Joseph Stiglitz, durante a conferência “Novas idéias sobre a seguridade da terceira idade”, realizada em 1999, nos Estados Unidos.

2. Os pilares das reformas

Muitos Estados possuem a séria necessidade de empreender reformas em seus sistemas previdenciários. Grande parte deles possui sistemas de previdência públicos, que apresentam graves problemas de gestão e que são muito deficitários.

Diante de tal realidade, o Banco Mundial se viu compelido a lançar uma obra de referência a esses Estados. Foi publicado, então, o pioneiro estudo *Averting the Old Age Crisis*, no qual são oferecidas diretrizes a serem tomadas, através do empreendimento de reformas.

O que se propõe é uma reforma estrutural, na qual se combinam diferentes regimes previdenciários em um sistema misto (público e privado). Com tal escolha, dita ideal, se poderia alcançar um duplo objetivo estatal: proteção social e promoção do desenvolvimento econômico.

Dois são os mais graves problemas dessa obra. O primeiro refere-se ao fato de que as avaliações do Banco Mundial são genéricas e nada dizem sobre realidades pontuais. De tal feita, constitui erro crasso acreditar que o que é proposto pode e deve ser realizado indiscriminadamente. O segundo problema é que, além de nada ser dito sobre quais reformas específicas deveriam ser empreendidas, apenas são considerados os sistemas previdenciários idealmente, esquecendo-se de que os modelos implementados em muito diferem dos modelos enquanto apenas pensados.

2.1 Os regimes previdenciários

Os regimes previdenciários que conhecemos podem ser divididos em dois grandes grupos: os regimes de repartição e os de capitalização.

2.1.1 Regimes de repartição

Os Regimes de repartição são aqueles administrados totalmente pelo Estado. Esse regime é o mais difundido no mundo, estando

presente na maioria dos Estados que possuem sistemas previdenciários.

Nesse modelo, em geral, os trabalhadores ativos financiam os benefícios previdenciários dos inativos. Não existe uma correlação estreita entre contribuições e benefícios, a despeito de os benefícios serem definidos tomando-se como base o salário dos beneficiários. Os riscos são suportados coletivamente por trabalhadores, empregadores e pelo Estado.

2.1.2 Regimes de capitalização

Os regimes de capitalização costumam ser administrados pela iniciativa privada. Na prática, esses regimes podem ser combinados de diferentes formas, inclusive com participação mista (privada e pública).

Nesse regime, durante sua vida ativa, os trabalhadores investem parte de seus rendimentos em uma conta individual. Os benefícios previdenciários futuros estarão sujeitos à capacidade de poupança e de retorno dos investimentos efetuados a partir de tais contas. Os riscos são suportados de forma individual pelos que aderem ao sistema.

2.2 Os três pilares

Segundo o estudo lançado pelo Banco Mundial, já referido, os sistemas previdenciários deveriam se fundar em três pilares distintos: Pilar Público Compulsório, Pilar Privado Compulsório e Pilar Privado Voluntário. Dessa forma, estariam aptos a oferecer maior proteção à população inativa e ainda resultaria em um impacto positivo à economia. Vejamos o significado de cada pilar.

2.2.1 Pilar Público Compulsório

O Pilar Público Compulsório teria como principais objetivos a diminuição da pobreza, através de auxílio aos necessitados, e o oferecimento de garantias aos participantes do sistema contra os riscos de uma possível perda da capacidade de trabalho.

Esse pilar seria sustentado pelos trabalhadores ativos, de maneira modesta, a fim de se viabilizar os demais pilares, através de impostos ou outras formas de contribuição compulsória.

2.2.2. Pilar Privado Compulsório

O Pilar Privado Compulsório teria como principais objetivos o fomento à poupança e a reposição de renda. Esse pilar seria sustentado por contribuições individuais dos trabalhadores, compulsórias, em sistema de contas individuais, administrado pela iniciativa privada e supervisionado pelo Estado.

Caso obtivesse sucesso, reduziria os encargos do pilar público, além de promover o incremento da poupança interna e conseqüente desenvolvimento econômico.

2.2.3 Pilar Privado Voluntário

O Pilar Privado Voluntário teria como função a complementação da renda do trabalhador inativo, para além daquela percebida pelos dois pilares anteriores. É o único dos pilares no qual o trabalhador teria a opção de contribuir ou não, utilizando-se de contribuições efetuadas em contas individuais. Em o fazendo, garantiria uma renda superior àquela padrão, quando passasse à inatividade.

O desenvolvimento desse pilar, assim como ocorreria com o Pilar Privado Compulsório, geraria incremento da poupança interna, beneficiando a economia.

3. Contribuição Privada Compulsória

Passando ao estudo do Pilar Privado Compulsório, analisaremos diversos dos mitos que são aventados no livro *Averting the Old Age Crisis*.

Através de contribuições obrigatórias, são criadas e abastecidas as contas individuais dos trabalhadores. Os trabalhadores ativos são obrigados a contribuir com um valor determinado, mas em contrapartida possuem a certeza de que receberão quantia determinada após passarem à inatividade.

Todavia, alguns pontos devem ser destacados antes de se iniciar a análise dos mitos. São pontos de apoio para um melhor exame do real significado da transição de um sistema a outro. São eles:

- 1) Elementos inerentes versus implementação imperfeita: Devemos proceder à apreciação dos elementos que são inerentes ao

sistema e identificar quais são os elementos que surgiram a partir da sua implementação. Ou seja, busca-se verificar quais são os elementos que estão presentes no sistema implementado, mas que não eram cogitados, nem desejados, em sua versão idealizada. Muitos dos mitos surgem de comparações equivocadas, em que se misturam características inerentes ao sistema com elementos que passaram a existir com a sua implementação, gerando graves deturpações.

2) Primeiras escolhas versus escolhas de transição: Deve-se questionar se um sistema de conta individual teria sido preferível a um sistema público de benefício definido, em uma primeira escolha. A consequência social da mudança de um sistema público implementado para um privado pode ser substancialmente diferente dos efeitos de uma escolha em tábula rasa, na qual não houvesse sistema previdenciário algum. É preciso que se tenha em conta os custos de transição de um sistema ao outro.

3) Os custos entre gerações: Nas reformas previdenciárias procuram-se soluções para o longo prazo. No entanto, deve-se atentar para o custo social que advirá para os que terão de suportar a fase de transição. É difícil encontrar a solução da equação que coloca os custos de uma geração versus as perdas de outra. Poupança e crescimento econômico devem ser tidos apenas como meios para um fim maior: o aumento da qualidade de vida da sociedade. Um aumento nas taxas de poupança poderia gerar altos salários para as gerações vindouras. Não obstante, nada garante que tal sociedade não seria pior que a atual, devido à sensível queda de bem-estar social daqueles que arcariam com os custos da transição.

4. Mitos Macroeconômicos

Os mitos macroeconômicos são, sem dúvida, os mais conhecidos e divulgados. São de conhecimento de todas as pessoas que possuem algum interesse pela questão previdenciária. Contudo, são também os mais refutados por grande parte dos economistas, talvez por sua constante exposição, seja na mídia ou no meio acadêmico, que enxergam facilmente a falsidade de suas proposições.

É corrente a assertiva de que a mudança para um sistema de conta individual pré-capitalizada (Pilar Privado Compulsório) traria benefícios à economia nacional. Quando dizemos pré-capitalização, podemos fazê-lo em sentido *lato* ou *estrito*. Neste, a pré-capitalização significa o acúmulo de ativos para que se efetuem pagamentos futuros, naquele, significaria a elevação da economia nacional.

Não obstante, o acúmulo de ativos para que se efetuem pagamentos futuros não implica crescimento da economia nacional. Na ausência de um sistema de contribuição compulsória com contas individuais, os trabalhadores economizariam soma equivalente de alguma outra forma. Assim sendo, a poupança nacional não seria afetada por essa simples substituição, pois não haveria nenhuma alteração substancial no nível de poupança. Portanto, não seria gerado qualquer benefício macroeconômico, já que não haveria crescimento econômico decorrente desse fato.

A transição de um sistema de repartição para um de capitalização não causa efeitos na pré-capitalização ampla, pois, como dissemos, o que ocorre é mera transferência de poupança já existente.

Alguns estudos sugerem que a substituição inversa, ou seja, para um sistema de repartição, causaria a redução da economia nacional. Indicam ainda, todavia, que a migração para um sistema de contas individuais não traria como consequência o crescimento daquela.

Heller e Modigliani, Crepini e Muralidhar argumentam que um sistema público de benefício definido e pré-capitalizado pode ser preferível a um sistema privado de contribuição definida e pré-capitalizado. Dizem que efetuar a correlação entre a mudança para um sistema privado e a pré-capitalização ampla sem que se proceda ao exame das escolhas separadamente faz com que a amplitude total das decisões políticas seja falha⁴.

Outro ponto debatido é o de que os resultados negativos dos fundos públicos são superestimados pelos autores de *Averting the Old*

4 HELLER, Peter. Rethinking Public Pension Initiatives, International Monetary Fund, Working Paper 98/61, abril 1998, p.27-28;

MODIGLIANI, Franco, CEPRINI, Maria Luisa, MURALIDHAR, Arun. A Solution to the Social Security Crisis From a MIT Tem, Sloan Working Paper 4051, Julho 1999.

Age Crisis. Em contraposição, esses possuem uma posição muito otimista com relação aos fundos privados, dizendo que as taxas de retorno são mais elevadas nas contas individuais privadas do que nas públicas. No entanto, deixam de considerar, ou consideram de maneira inadequada, as taxas de administração daquelas contas e os custos de transição ao novo sistema. Não consideram também que devem ser custeados os associados antigos, que eram filiados ao antigo sistema e que deverão ser suportados pelo novo.

Além disso, na obra supracitada, defende-se que a diversificação dos fundos públicos não acarretaria efeitos macroeconômicos, nada afirme-se que a mesma diversificação, se efetuada nos fundos privados, traria grandes acréscimos à economia. Tal assertiva só se justificaria caso os autores houvessem tomado como pressuposto o fato de que a administração pública deverá ser sempre ineficiente. E é o que nos parece ter sido a linha de raciocínio desenvolvida em toda a obra.

O terceiro mito refere-se às taxas de retorno nos sistemas de repartição. Diz-se que tais taxas estão sempre em declínio, devido a problemas estruturais. É verdade que as primeiras gerações de beneficiados obtiveram taxas de retorno elevadíssimas em relação ao que contribuíram, pois gozaram de anos de inatividade muito mais numerosos do que os de contribuição, por exemplo. Ademais, as gerações atuais tem recebido um retorno menor do que a sua efetiva contribuição ao longo dos anos de atividade.

A diminuição das taxas de retorno está associada ao declínio da razão na relação ativos versus inativos. À medida que a ciência avança e as condições de vida melhoram, as taxas de expectativa de vida aumentam e a população idosa cresce. Todavia, essa tendência atual pode ser compensada através do aumento das taxas de produtividade. A conclusão a que se chega é que a introdução de contas individuais em substituição ao sistema por repartição em nada altera o problema que se tem quando o número de pensionistas cresce muito mais do que o número de contribuintes.

O quarto e último mito macroeconômico diz respeito ao investimento do fundo fiduciário público no sistema de repartição.

Técnicos e analistas costumam dizer que tal investimento não traria efeitos macroeconômicos ou de elevação do bem-estar social.

Stiglitz mostra que podem haver efeitos reais importantes com esses investimentos⁵. Considerando-se a presença de certos riscos nos investimentos, assumidos pelos pensionistas, a diversificação estaria apta a produzir ganhos reais no bem-estar geral e efeitos positivos na macroeconomia. Abel “acredita que a diversificação poderia elevar a taxa de crescimento do estoque de capital, num sistema de benefício definido”⁶.

A idéia é que a combinação de uma parte não capitalizada do sistema de repartição com uma parte capitalizada, atrelada a índices de retorno de mercado, reduziria o risco de se ter um sistema totalmente capitalizado e, ainda assim, possibilitaria resultados satisfatórios.

5. Mitos Micro-Econômicos

Os mitos micro-econômicos são mais sutis e menos discutidos no meio acadêmico, merecendo sua análise especial atenção.

Muito se diz que a introdução de fundos privados com contas individuais teria o condão de desenvolver o mercado de trabalho. Como conseqüência do aumento na taxa de poupança (mito macroeconômico) e no crescimento dos valores percebidos pelos aposentados, ocorreria aumento na disponibilidade de crédito e maior número de investimentos na atividade produtiva, maior arrecadação de impostos, geração de empregos e aumento no bem-estar social.

Contudo, muitas pessoas, utilizando-se da possibilidade de participar dos fundos de aposentadoria privados voluntários, que seriam por natureza complementares, procurariam a informalidade, pois aberta estaria a possibilidade de se participar dos mesmos, sem o pagamento de contribuições compulsórias, que geralmente são vistas pelo cidadão comum apenas como taxas, sem que ele possa ligá-las a algum retorno direto. E, ainda assim, garantir-se-ia renda para o futuro, quando se passasse à inatividade. Com a decorrente retração do mercado formal

5 STIGLITZ, Joseph. On the relevance or irrelevance of public financial policy, Proceedings of the 1986 International Economics Association Meeting, 1988, p. 4-76.

6 ABEL, Andrew B. The social security trust fund, the riskless interest rate, and capital accumulation, NBER, Janeiro 1999.

e a redução de impostos recolhidos por parte do governo, haveria um revés macroeconômico, que alteraria diretamente, e de maneira nefasta, as situações individuais.

Existe uma grande massa de trabalhadores que pouco contribuem e que, por vivermos sob a égide de um Estado que se ocupa da proteção a seus cidadãos mais necessitados, deverão ser pelo sistema amparados. O fundo que a essas pessoas beneficiará deverá ser elevado, em conseqüência da retração do mercado formal, afetando o mercado de trabalho, poupanças, investimentos. Concluem Orszag e Stiglitz que não há dominância simples de um sistema (público ou privado) sobre o outro, quando se fala em incentivo ao mercado de trabalho.

Outro mito refere-se ao argumento de que os fundos públicos freqüentemente induzem a uma aposentadoria antecipada e que a mudança para um sistema de contas individuais evitaria tal ocorrência. Os trabalhadores possuem o temor de verem seus proventos reduzidos no fim de sua vida útil e de passarem a perceber um valor de aposentadoria baixo, por estar esse relacionado, no sistema público implementado, à suas últimas contribuições.

No entanto, a partir do sistema de contas individuais com benefício definido, poderia ser acidentalmente gerada uma espécie de seguro contra a diminuição de vencimentos na velhice, por "obsolescência" dos trabalhadores, incentivando a antecipação da aposentadoria, uma vez que os benefícios a serem auferidos já estariam previamente definidos.

De tal forma, seria mais interessante obter aposentadoria com proventos definidos a continuar no mercado de trabalho com uma possível diminuição salarial, que poderia ocorrer por diversos fatores, como o desenvolvimento de novas tecnologias. Portanto, mais uma vez, demonstra-se que os sistemas privados de contribuição não oferecem grandes vantagens quando comparados aos públicos.

É sabido que o custo para manutenção do sistema de contas individuais é muito alto, especialmente quando comparado ao sistema de fundo único público. No entanto, subsiste a crença de que a competição entre os administradores financeiros (como empresas,

bancos, companhias de seguro, fundos mutuários) diminuiria tais custos. Ocorre que o que determina o custo de manutenção de tais contas não é a simples competição, mas sim sua estrutura.

Para que houvesse uma real diminuição nos custos administrativos, tais contas deveriam ser reunidas, através de um gerenciamento centralizado. Como consequência, diminuir-se-iam as possibilidades de diversificação de investimentos e a possível maximização dos ganhos.

Ao se definir a opção por uma elevada gama de opções de investimento, aumentar-se-ia o custo operacional, que poderia chegar a cerca de 20% do valor total acumulado em uma conta individual pelo período de 40 anos. Novamente mostra-se que não é tão fácil afirmar-se que a migração para fundos de contas individuais traria mais benefícios aos futuros beneficiados do que a manutenção de fundos públicos.

6. Mitos Político-Econômicos

Argumentam os proponentes do sistema de contas individuais que os governos corruptos e ineficientes favoreçam a implementação de sistemas privados. E, partindo da premissa de que os governos não são bons administradores, é que desenvolvem todo o seu pensamento. Devem, contudo, levar em consideração que o objeto de seu estudo se insere no mundo real, no qual o sistema já está implementado, com todas as suas vicissitudes.

Em um mundo idealizado, do dever ser, o próprio sistema público funcionaria em sua plenitude e não precisaria de qualquer reforma em sua estrutura. Apenas quando se realiza a implementação de um sistema é que se pode ter a exata noção de suas falhas, bem como dos problemas que possam surgir inesperadamente.

Mesmo em um sistema privado, o controle e regulamentação governamental se fazem essenciais, conforme consta da proposta do Banco Mundial, pois não se poderia deixar o controle total do sistema com o setor privado, que poderia desvirtuar-se dos fins pretendidos.

Entretanto, quando se parte do pressuposto de que o governo é sempre mau administrador, é extremamente difícil se chegar à resposta

para a seguinte questão: se o governo é ineficiente para administrar fundos públicos, como garantir que será eficiente e honesto ao regular o sistema privado?

Em um sistema público que fosse transparente, com possibilidades de controle e investimentos a serem realizadas pelo setor privado, a contenção de abusos constituiria uma decorrência natural e lógica, que poderia trazer uma solução para o sistema já implementado.

Por outro lado, a regulação pública do sistema privado poderia elevar a corrupção, devido à elevação da complexidade do sistema. Afinal, os contribuintes não possuem, de maneira geral, a capacidade para fiscalizar os seus próprios fundos e, portanto, o papel governamental se faz essencial.

Temos, então, que é mais fácil que o privado fiscalize o público, evitando-se a má gerência, a corrupção, do que o inverso, no qual aumenta-se a complexidade do sistema, abrindo-se “janelas” para que a corrupção se alastre.

Outra questão curiosa é a afirmação de que a pressão sobre o governo por políticas favoráveis aos fundos, nos casos de desastres financeiros, seria maior nos públicos do que nos privados. Trata-se, na realidade, de apenas mais um mito.

Na realidade, com a ausência de uma efetiva fiscalização governamental sobre os fundos privados, os investimentos nas contas individuais podem tornar-se por demais arriscados, com possíveis e inevitáveis prejuízos. Nessa situação, a pressão sobre o governo será tal qual nos sistemas públicos primitivos.

De fato, os Estados nos quais o sistema de contas individuais já foi implementado se viram obrigados a oferecer alguma garantia sobre os retornos das mesmas, inclusive e principalmente pela natureza mandatória das contribuições. Ora, se o Estado deve garantir retornos aos contribuintes dos sistemas previdenciários privados, qual seria a vantagem da migração ao mesmo?

Por fim, diz-se que os fundos públicos fiduciários são sempre perdulários ou mal gerenciados. Entretanto, uma diversificação no

portfólio de investimentos faria com que o risco fosse medido razoavelmente, evitando as perdas excessivas.

Fundos públicos com diretorias independentes, fontes de financiamento privadas, que prezem pela transparência e que persigam retornos competitivos, comparativamente com os dos sistemas privados, fariam com que mais esse mito fosse desmantelado.

7. Conclusão

O livro *Averting the Old Age Crisis* possui, entre seus pontos positivos, a discussão de um tema atual e de grande relevância. Todavia, o enfoque adotado, abstrato e restrito, tem feito com que suas idéias sejam recebidas de maneira errônea pelos entes políticos, principalmente.

Não se pode imaginar que um modelo sugerido, abstratamente, ou seja, livre de todas as vicissitudes de um sistema implementando, possa ser aplicado indistintamente em todos os Estados, que possuem tantas peculiaridades e necessidades específicas.

Há que se levar em conta as particularidades de cada país e proceder à avaliação dos custos de transição de um a outro sistema, de seus impactos no mercado de trabalho, e de seus reflexos tanto no bem-estar populacional, como na economia.

Os mitos que tentam demonstrar a superioridade dos sistemas privados são desmontados tanto na teoria quanto na prática, através dos argumentos brilhantemente delineados por Orszag e Stiglitz.

A reforma estrutural para um pilar privado de contribuições não teria como conseqüência a exclusão da participação governamental do sistema previdenciário. Pelo contrário, o governo passaria à posição de fiscal e regulador do mesmo, a fim de se evitar abusos e garantir alguma segurança aos beneficiários.

Diante do exposto, percebe-se que a mudança à um pilar privado de contribuições nem sempre é a melhor solução. Há que se analisar o sistema implementado e efetuar uma comparação entre os custos de uma nova implementação em relação aos de uma reforma no sistema existente, que não seja na estrutura que os compõem, mas que ataque os pontos que são reconhecidamente falhos.

Não queremos, com a desmistificação de vários dos pontos positivos apontados pelos defensores dos sistemas privados de previdência privada, dizer que o sistema público é o preferível ou que seja a melhor opção. Antes, pretendemos que o debate e os estudos sobre o assunto sejam ampliados.

Uma perspectiva abrangente, distante das fórmulas prontas, enriquecida por debates e estudos locais, permitiria que os agentes políticos melhor encontrassem as soluções para seus sistemas previdenciários, objetivando-se, sempre, o aumento do bem-estar geral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABEL, Andrew B. The social security trust fund, the riskless interest rate, and capital accumulation, NBER, Janeiro 1999.
- HELLER, Peter. Rethinking Public Pension Initiatives, International Monetary Fund, Working Paper 98/61, abril 1998, p.27-28.
- MODIGLIANI, Franco, CEPRINI, Maria Luisa, MURALIDHAR, Arun. A Solution to the Social Security Crisis From a MIT Tem, Sloan Working Paper 4051, Julho 1999.
- ORSZAG, Peter e STIGLITZ, Joseph. "*Rethinking pension reform: ten myths about social security systems*", in R. Holzmann e J. Stiglitz (orgs.), *New ideas about old age security: toward sustainable pension system in the 21st Century*. Washington, D.C, The World Bank, 2001.
- STIGLITZ, Joseph. On the relevance or irrelevance of public financial policy, Proceedings of the 1986 International Economics Association Meeting, 1988, p. 4-76.
- WORLD BANK, The. *Averting the old age crisis: policies to protect the old and promote growth*. New York, Oxford University Press, 1994.
- WORLD BANK, The. *New ideas about old age security: toward sustainable pension system in the 21st Century*. Washington, D.C, 2001.